



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Ofício CMJA Nº 034/2026.

João Alfredo, 23 de março de 2026.

Ilm^ª. Sra.

Suzane Catão

e Família

João Alfredo – PE

Assunto: **Encaminha a Moção nº 014/2026.**

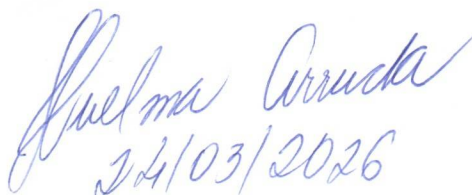
Através do presente, estamos encaminhando a **Moção nº 014/2026**, de autoria da edil Joana do Sindicato, aprovada nesta Casa Legislativa.

Sendo o que apresentamos para o momento, na oportunidade externamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Jozivan Tavares de Lira

Presidente


24/03/2026



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 014 / 2026

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA: 20/03/2026
PRESIDENTE

**Profundo pesar pelo falecimento da Sra.
Maria Natália Catão Ferreira - "Dona Marili".**

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Maria Natália Catão Ferreira - "Dona Marili"**, ocorrido no dia 18 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, representada por sua filha a Sra. **Suzane Catão**, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 20 de março de 2026.

Joana D'Arc Gomes da Silva Ferreira
Joana D'Arc Gomes da Silva Ferreira

(Joana do Sindicato)

Vereadora

Justificativa:

A morte de **Dona Marili** enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de uma senhora bastante estimada e que prestou relevantes serviços a sua comunidade. Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e à disposição de todos os que a procuravam; uma mulher dedicada com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

"Todos vão para o mesmo lugar; vieram todos do pó, e ao pó todos retornarão".

- Eclesiastes 3:20